



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317

COMISSÃO ELEITORAL

CEADER - RESOLUÇÃO ELEITORAL N° 003/2025

A **Comissão Eleitoral**, no uso das suas atribuições previstas nos Artigos 7° e 10 Capítulo IV do Regimento Interno:

Considerando o protocolo das chapas na Secretaria da CEADER conforme determina o parágrafo 3° do Artigo 13 do Estatuto;

Considerando o que preceitua o parágrafo 1° do Artigo 13 do Regimento Interno;

Considerando que compete à Comissão Eleitoral aferir a elegibilidade das chapas para a eleição da Mesa Diretora e candidaturas ao Conselho Fiscal, de acordo com os parágrafos 3°, 4° e 5° do Artigo 13 do Estatuto;

RESOLVE:

Regulamentar, o registro de chapas para a Mesa Diretora e candidaturas ao Conselho Fiscal, a aferição e a declaração de elegibilidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1. O prazo para o requerimento de registro das chapas e candidaturas ao Conselho Fiscal se iniciará no dia 3 de novembro de 2025 e se encerrará no dia 21 do mesmo mês e ano.

Art. 2. O requerimento de registro das chapas e das candidaturas ao Conselho Fiscal somente poderá ser efetuado presencialmente na Secretaria da CEADER pelo candidato à presidência da Mesa Diretora ou seu representante devidamente autorizado por escrito.

§1°. As chapas serão numeradas pela ordem de chegada na Secretaria da CEADER.

§2°. O requerimento de registro de chapa deverá ser



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

**Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317**

COMISSÃO ELEITORAL

impresso, constando o nome da chapa, lista dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, meio de contato com o representante da chapa (e-mail e telefone), assinatura do candidato à presidente e data.

§3º. O requerimento de registro de candidatura ao Conselho Fiscal deverá ser impresso, constando o nome do candidato, respectivo cargo, meio de contato (e-mail e telefone), assinatura do candidato e data.

Art. 3. O candidato à presidência, ou representante da chapa, no ato de registro da chapa, deverá apresentar de uma só vez, de cada um dos 13 candidatos, os seguintes documentos impressos e atualizados, providenciados individualmente pelos pré-candidatos, com validade no máximo até 90 dias antes da data limite do registro:

I - Nada Consta do interessado de inexistência de restrição cadastral junto ao SERASA e SPC, emitidas de forma completa, junto aos órgãos oficiais;

II - Certidão de feitos judiciais dos cartórios distribuidores da localidade de atuação do candidato (cível e criminal); (no endereço eletrônico <https://www.tjrj.jus.br/>)

III - Certidão da Justiça Federal (pode ser retirada gratuitamente no endereço eletrônico; http://portal.trf2.jus.br/certidao/result_cert_neg.asp)

OBS.: No caso de o candidato residir na cidade do Rio de Janeiro deverá apresentar as certidões do 1º, 2º, 3º e 4º ofícios distribuidores da Comarca da Capital. (basta requerer conforme citado acima).

IV - Declaração de que não está impedido ou incompatibilizado para exercer o respectivo cargo. (Pode ser de próprio punho ou digitalizada, com a assinatura do próprio);

V - Declaração da Secretaria da CEADER de que não está cumprindo medida disciplinar;



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317

COMISSÃO ELEITORAL

VI - Declaração de inexistência de débito junto a Tesouraria da CEADER por mais de 90 (noventa) dias na data da apresentação da chapa na 249ª AGO de setembro de 2025;

VII - Declaração da Secretaria da CEADER de que não esteve ausente de 70% (setenta por cento) das assembleias realizadas no quadriênio, considerando-se a listagem de 17 assembleias (AGOs e AGEs), fornecida pela Secretaria da CEADER à Comissão Eleitoral e anexada a esta Resolução.

VIII - Documento contando o apoio de no mínimo 11 assinaturas de membros da CEADER à chapa, quites com suas obrigações e não atingidos por quaisquer infrações disciplinares; nesta lista precisa constar o nome, número de registro na CEADER e assinatura;

§1º. A documentação deverá estar contida num envelope individual, lacrado, constando na parte externa o nome da chapa, nome do candidato, número de registro na CEADER e cargo pretendido.

§2º. Para fins de cumprimento do Inciso VII deste artigo, 70% (setenta por cento) das assembleias realizadas no quadriênio são 12 assembleias (AGOs e AGEs) das 17 realizadas a partir da 235ª AGO realizada em 19 de março de 2022, até a 249ª AGO de 11 a 13 de setembro de 2025.

Art. 4. A candidatura ao Conselho Fiscal será de forma individual, logo, o candidato deverá atender os documentos exigidos nos Incisos I ao VII do Artigo 3º desta Resolução.

Art. 5. Não será permitido nenhum registro de chapa ou de candidatura ao Conselho Fiscal antes e/ou depois do período estabelecido no Artigo 1º desta Resolução.

Art. 6. A aferição da elegibilidade das chapas e das candidaturas ao Conselho Fiscal será realizada na sede da CEADER, em dia e hora agendadas pela Comissão Eleitoral, ocorrendo nesta data a entrega da documentação pela Secretaria da CEADER, tendo, no ato da entrega, a presença de um representante de cada uma das duas chapas e de candidatos ao Conselho Fiscal.



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

**Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317**

COMISSÃO ELEITORAL

§ 1º. Ocorrendo o registro das duas chapas e das candidaturas ao Conselho Fiscal antes do fim do prazo determinado no Artigo 1º desta Resolução, a Comissão Eleitoral não necessita esperar concluir o referido prazo para se reunir a fim de aferir a elegibilidade.

§ 2º. Na aferição da elegibilidade das chapas e das candidaturas ao Conselho Fiscal, será cumprido o que preceitua o parágrafo 2º, alíneas "a", "b", e "c", e o parágrafo 4º do Artigo 13 do Estatuto e o Artigo 11 do Regimento Interno.

§ 3º. Exceto no que preceitua o parágrafo 2º, alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 13 do Estatuto, a Comissão Eleitoral poderá conceder, a seu critério, um prazo para as pendências serem sanadas.

§ 4º. Ocorrendo a inelegibilidade de um ou mais componentes da chapa de acordo com as alíneas "a", "b", e "c" do parágrafo 2º do Artigo 13 do Estatuto e por causa da não apresentação de um ou mais documentos requeridos nos Incisos I ao IV do Artigo 3º desta Resolução, toda a chapa será declarada inelegível, não sendo permitidas substituições.

§ 5º. Ocorrendo o não cumprimento pela chapa do que preceitua o parágrafo 4º do Artigo 13 do Estatuto e do Artigo 12 do Regimento Interno, a chapa será declarada inelegível.

§ 6º. Ocorrendo a inelegibilidade de um ou mais candidatos ao Conselho Fiscal, de acordo com as alíneas "a", "b", e "c" do parágrafo 2º do Artigo 13 do Estatuto e por causa da não apresentação de um ou mais documentos requeridos dos Incisos I ao IV do Artigo 3º, causando a falta de candidatos suficientes para concorrer às 5 (cinco) vagas determinadas pelo Artigo 38 do Estatuto, a Comissão Eleitoral comunicará à Mesa Diretora da CEADER a quantidade de vagas que necessita de candidatos concorrentes, para deliberar sobre o assunto.

Art. 7. Até 10 (dez) dias antes da 250ºAGO de dezembro de 2025, a Comissão Eleitoral formalizará, mediante parecer à Mesa Diretora da CEADER, a declaração de elegibilidade ou



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317

COMISSÃO ELEITORAL

ineligibilidade das chapas e das candidaturas ao Conselho Fiscal, recomendando ou não, à homologação pela referida AGO, ocorrendo também na mesma data a divulgação do parecer.

Parágrafo único. Da decisão da Comissão Eleitoral, caberá recurso final à Mesa diretora.

Rio de Janeiro, RJ, 01 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Isael Araujo de Moraes
Isael Araujo De Moraes Data 01/10/2025 10:56:49.881 (UTC-0300)

Pr Isael Araujo de Moraes
Presidente

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ecio Targino da Silva
Ecio Targino Da Silva Data 01/10/2025 19:44:58.951 (UTC-0300)

Pr. Ecio Targino da Silva
Vice-Presidente

Assinado digitalmente via ZapSign por
Roberto da C. Marins Jr.
Roberto Da C. Marins Jr. Data 01/10/2025 12:51:23.792 (UTC-0300)

Pr. Roberto da C. Marins Jr
Relator

Assinado digitalmente via ZapSign por
Dario Hudson Targino Lopes
Data 01/10/2025 12:46:31.882 (UTC-0300)

Pr. Dario Hudson Targino Lopes
1º Secretário



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

**Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317**

COMISSÃO ELEITORAL

Assinado digitalmente via ZapSign por

Levi Ferreira Mendonça

Levi Ferreira Mendonça

Data 01/10/2025 18:24:31.664 (UTC-0300)

Pr. Levi Ferreira Mendonça

2º Secretário

Assinado digitalmente via ZapSign por

Abimael Felipe do Nascimento

Abimael Felipe Do Nascimento

Data 01/10/2025 11:01:36.746 (UTC-0300)

Pr. Abimael Felipe do Nascimento

Membro

Assinado digitalmente via ZapSign por

Maurício de Oliveira Satiro

Maurício De Oliveira Satiro

Data 01/10/2025 15:41:59.831 (UTC-0300)

Pr. Maurício de Oliveira Satiro

Membro

Assinado digitalmente via ZapSign por

Milton Evangelista Silva

Milton Evangelista Silva

Data 01/10/2025 13:57:00.823 (UTC-0300)

Pr. Milton Evangelista Silva

Membro

Assinado digitalmente via ZapSign por

Melque Pereira da Silva

Melque Pereira Da Silva

Data 01/10/2025 14:08:06.934 (UTC-0300)

Pr. Melque Pereira da Silva

Membro



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO



**CEADER - Convenção Evangélica das Assembleias de Deus
do Estado do Rio de Janeiro e Outros**

Rua Dr. Nunes, 1.277 - Olaria/RJ - CEP 21021-370.

Tel. (21)2493-6195; (21)97197-7613 - CNPJ 29.502.580/0001-05

Prezado

Pr. Isael Araujo de Moraes

Presidente da Comissão Eleitoral

Assunto: **Quantidade de AGOs e AGEs e seus respectivos locais no Quadriênio**

Em resposta a solicitação referente ao Requerimento nº 002/2025. Estamos enviando a relação das AGOs e AGEs na atual Gestão:

235ª AGO - 19 de março de 2022 - AD em Jardim Nogueira

236ª AGO - 25 de junho de 2022 - AD em Duque de Caxias

237ª AGO - 16 de setembro de 2022 - Centro de Convenção John Wesley - Xerem

238ª AGO - 03 de dezembro de 2022 - Fazenda Santa Cruz - São Jose do Vale do Rio Preto

239ª AGO - 9, 10 e 11 de março de 2023 - AD Central em Campos dos Goytacazes

240ª AGO - 9 e 10 de junho de 2023 - 1ª AD em Belford Roxo

241ª AGO - 21, 22 e 23 de setembro de 2023 - AD em Paty do Alferes

242ª AGO - 9 de dezembro de 2023 - AD em Cordovil

243ª AGO - 7, 8 e 9 de março de 2023 - AD em São Francisco - Belford Roxo

244ª AGO - 14 e 15 de junho de 2024 - AD em Miracema -

245ª AGO - 19, 20 e 21 de setembro de 2024 - AD em Casimiro de Abreu

246ª AGO - 21 de dezembro de 2024 - Fazenda Esperança - Mage - Rio de Janeiro

247ª AGO - 20, 21 e 22 de março de 2025 - AD Ministério São Cristóvão

248ª AGO - 13 e 14 de junho de 2025 - AD em Ouro Fino

249ª AGO - 11 a 13 de setembro de 2025 - Sítio Recanto das Ovelhas - Santo Antonio de Padua

42ª AGE - 24 de março de 2025 - AD Ministerio Guarani - Magé - RJ

43ª AGE - 05 de julho de 2025 - AD Parque São Vicente - Belford Roxo

Atenciosamente

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025.


Davi da Silva Fontes

1º Secretário CEADER

CEADER 1449 CGADB 9332

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Outubro 2025, 19:45:00

Status: Assinado

Documento: CEADER_RESOLUÇÃO ELEITORAL Nº 003_2025-REGISTRO DE CHAPA E DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE.Pdf

Número: 85105328-b82b-4b08-ac1f-3ecbf54a51c6

Data da criação: 01 Outubro 2025, 10:50:06

Hash do documento original (SHA256): 804cd8e8f3ee75d14b31478df02ec685c48d6c57d0e75ac5c2473ff770bd49f9



Assinaturas

9 de 9 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora MILTON EVANGELISTA SILVA Data e hora da assinatura: 01/10/2025 13:57:00 Token: 7af7ab94-4ead-42ea-8ec1-882d192ed3ac		Assinatura <i>Milton Evangelista Silva</i> Milton Evangelista Silva
Pontos de autenticação: Telefone: + 5521976320578 E-mail: silvanetomiltonand@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 191.57.10.240 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora MAURÍCIO DE OLIVEIRA SATIRO Data e hora da assinatura: 01/10/2025 15:41:59 Token: d61dfe31-c610-4dc7-9508-3adaa096b011		Assinatura <i>Maurício De Oliveira Satiro</i> Maurício de Oliveira Satiro
Pontos de autenticação: Telefone: + 5521983917135 E-mail: adonaymaranata@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -22.946464, -42.108668 IP: 177.50.50.187 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora ABIMAEEL FELIPE DO NASCIMENTO Data e hora da assinatura: 01/10/2025 11:01:36 Token: 1fc87288-04f0-4f66-bc6e-e9d5a5b87bc9		Assinatura <i>Abimael Felipe Do Nascimento</i> Abimael Felipe do Nascimento
Pontos de autenticação: Telefone: + 5521992605430 E-mail: idecopacabana@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -22.767911, -43.297021 IP: 177.208.220.135 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 85105328-b82b-4b08-ac1f-3ecbf54a51c6, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Outubro 2025, 19:45:00

Assinado  via ZapSign by Truora LEVI FERREIRA MENDONÇA Data e hora da assinatura: 01/10/2025 18:24:31 Token: 3315fdef-2ae4-4c18-aa9e-fb808ad8aaaa		Assinatura  Levi Ferreira Mendonça
Pontos de autenticação: Telefone: + 5521996760014 E-mail: levifm52@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -22.768406, -43.437705 IP: 191.57.13.94 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora DARIO HUDSON TARGINO LOPES Data e hora da assinatura: 01/10/2025 12:46:31 Token: b0afb63c-bde5-4267-b976-b8d10b87de20		Assinatura  Dario Hudson Targino Lopes
Pontos de autenticação: Telefone: + 5521979729318 E-mail: dariohud@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 177.50.61.24 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora ROBERTO DA C. MARINS JR. Data e hora da assinatura: 01/10/2025 12:51:23 Token: efc86794-ea9a-4c08-bfe4-27a6f2bd11a4		Assinatura  Roberto da C. Marins Jr.
Pontos de autenticação: Telefone: + 5521977267716 E-mail: robertomarinsvidal@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 189.94.172.54 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_1_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) GSA/388.0.811331708 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 85105328-b82b-4b08-ac1f-3ecbf54a51c6, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 85105328-b82b-4b08-ac1f-3ecbf54a51c6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 01 Outubro 2025, 19:45:00

Assinado  via ZapSign by Truora ECIO TARGINO DA SILVA Data e hora da assinatura: 01/10/2025 19:44:58 Token: 377f9e26-2248-4abb-89d5-eb80821c72a4		Assinatura <i>Ecio Targino Da Silva</i> Ecio Targino da Silva
Pontos de autenticação: Telefone: + 5521981967524 E-mail: pr.targino05@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 168.205.181.9 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora ISABEL ARAUJO DE MORAES Data e hora da assinatura: 01/10/2025 10:56:49 Token: 16a43b27-d4a9-4538-a3e9-146f2803cdcd		Assinatura <i>Isael Araujo De Moraes</i> Isael Araujo de Moraes
Pontos de autenticação: Telefone: + 5521988865155 E-mail: isaeldearaujo@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -22.848732, -43.307114 IP: 186.205.29.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora MELQUE PEREIRA DA SILVA Data e hora da assinatura: 01/10/2025 14:08:06 Token: f97e9f9c-c503-47ff-98f3-bd709ae8bf42		Assinatura <i>Melque Pereira Da Silva</i> Melque Pereira da Silva
Pontos de autenticação: Telefone: + 5521972821719 E-mail: melquepereira2022@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 177.26.82.243 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 85105328-b82b-4b08-ac1f-3ecbf54a51c6, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br